



**Decreto nº 01073/15**

*Cria a Comissão responsável pela Organização de todas as Conferências Municipais relativas aos Conselhos Municipais Vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SMASDH.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, na forma do Artigo 74, inciso V e VII da Lei Orgânica do Município de Seropédica – RJ.

**DECRETA:**

**Art.1º.** Fica criada a Comissão responsável pela Organização de todas as Conferências Municipais relativas aos Conselhos Municipais vinculados a *Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Seropédica – SMASDH*, bem como adotar as providências necessárias à imediata instalação e funcionamento dos referidos Conselhos.

**Art.2º.** Os membros da Comissão elegerão entre si: Presidente e Secretário para a conduzir e registrar os trabalhos.

**Art.3º.** Todos os Conselhos vinculados a SMASDH são membros natos desta Comissão e deverão ser convocados por esta para participarem das reuniões

**Art.4º.** A Comissão criada por este Decreto tem a seguinte composição:

- I. Conselhos Municipais vinculados a SMASDH;
- II. Jorge Luiz Moreira da Silva – matrícula nº 12505
- III. Fátima de Castro Genário – matrícula nº 12762
- IV. Rosângela da Glória – matrícula nº 3379
- V. Laerso Fabiano Soares Júnior – matrícula nº 2864
- VI. Joana da Silva Zagallo – matrícula 12147
- VII. Aurino Florêncio de Lima Júnior – matrícula 12778

**Art.5º.** Caberá a SMASDH assessorar a Comissão e propiciar-lhe todo apoio necessário ao cumprimento de suas finalidades, inclusive providenciando o material, meios de transporte, divulgação dos atos e espaço para reuniões e funcionamento.

**Art.6.** Este Decreto entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Seropédica, 08 de abril de 2015.

  
**ALCIR FERNANDO MARTINAZZO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICAÇÃO**  
ED.: 1402 DE: 16/04/15  
JORNAL: Atual  
PÁGINA: " 4-2 "